



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00223/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À DRA. TÁSSIA RAFAELLA BONIFÁCIO QUEIROZ

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Dra. Tássia Rafaella Bonifácio Queiroz.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo

homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Michele Bretas
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00223/2018

A presente outorga de título de cidadão honorário tem por escopo reconhecer o notório trabalho da Dra. Tássia Rafaella Bonifácio Queiroz na área da saúde, sempre buscando recursos através de estudos, capacitação profissional com intuito de promover a qualidade de vida das pessoas. Em síntese apresento a proposição, esperando contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Ver. Michele Bretas
Vereador